

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024/FMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024/FMAS**

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2024/FMAS**, CUJO O OBJETO É “**O PRESENTE CREDENCIAMENTO TEM POR OBJETIVO REGISTRAR PREÇOS COM A FINALIDADE DE SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS, PARA EXECUÇÃO E ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV. OFICINAS COMO: ESPORTES, DANÇA, VIOLÃO/PERCUSSÃO, ARTESANATO, JIU-JITSU, JUDÔ, CAPOEIRA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC. CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**”.

Na data de hoje, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniram-se a comissão de contratação, designado pelo Decreto n.º 05/2024, para procederem às atividades pertinentes ao **Processo de Credenciamento nº. 003/2024**. O edital estava disponível a todos os profissionais interessados no certame no Site Oficial do Município www.jaguaruna.atende.net. Foram recebidos os envelopes dos interessados em se credenciar para o Objeto, conforme Edital e seus anexos, credenciado apenas os seguintes fornecedores, conforme Requisitos de Habilitação.

Para os itens: 01, 04 e 05

FORNCEDOR: JEDEON VIEIRA DA ROSA - CNPJ: 45.848.581/0001-54

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do credenciado, verificou-se que a empresa: **JEDEON VIEIRA DA ROSA - CNPJ: 45.848.581/0001-54**, cumpriu as exigências do edital de **C R E D E N C I A M E N T O 03 / 2024**. Com relação ao valor, o Credenciado ofertou o valor de R\$ 76,00 (Setenta e seis reais) por hora.

Para o item: 06

FORNCEDOR: JACKSON LEANDRO TOMELIN DE OLIVEIRA

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do credenciado, verificou-se que a empresa: **JACKSON LEANDRO TOMELIN DE OLIVEIRA - CNPJ: 36.180.133/0001-15**, cumpriu as exigências do edital de **C R E D E N C I A M E N T O 03 / 2024**. Com relação ao valor, o Credenciado ofertou o valor de R\$ 72,00 (Setenta e dois reais) por hora.

Para o item: 06

FORNCEDOR: ANDRIZI DE OLIVEIRA PARIS

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do credenciado, verificou-se que a empresa: **ANDRIZI DE OLIVEIRA PARIS - CNPJ: 12.365.697/0001-83**, cumpriu as exigências do edital de **C R E D E N C I A M E N T O 03 / 2024**. Com relação ao valor, o Credenciado ofertou o valor de R\$ 72,00 (Setenta e dois reais) por hora.

Em análise da documentação dos demais Fornecedores que protocolaram envelopes para Credenciamento, identificou-se ausência dos seguintes documentos:

FORNECEDOR:

GIOVANI DA SILVA MANOEL – 30.625.584/0001-51. Deixou de apresentar Certificado de conclusão do

ensino médio e Certificado de conclusão de curso de acordo com a oficina que deseja se credenciar, conforme Edital.

FORNECEDOR:

ASSOC. JAGUARUNENSE DE ATLETAS E AMIGOS DO JIU-JITSU BRASILEIRO – 07.838.989/0001-58. Deixou de apresentar Certificado de conclusão de acordo com a oficina que deseja se credenciar, conforme Edital.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, aonde será encaminhado o resultado a Secretaria de Assistência Social, para as devidas providencias.

Jaguaruna/SC, 24 de maio de 2024.

Fabiano Vitório Cruz
Agente de Contratação

Ednaldo Bitencourt Corrêa
Equipe de Apoio